



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ  
Decreto legislativo

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 03 DE OUTUBRO DE 2025 - NÚMERO 189

## SUMÁRIO

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Portaria

Pág. 001

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

## ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

JUCICLEIA DE SOUSA SILVA

CPF: 05228455337

/C=BR/ST=PI/L=Conceicao do Caninde/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF A1/OU=Presencial/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID Multipla/CN=JUCICLEIA DE SOUSA SILVA:05228455337  
2025-10-03T10:08:37-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: C41E6254828220



**ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Praça Central, 366 Fone/Fax: (0\*\*89) 3489-1223 - CEP. 64740-000  
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 74.045.527/0001-79

**PORTARIA N° 09/2025, de 03 de outubro de 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e etc.,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Sr. **EDICARLOS RODRIGUES DA COSTA**, brasileiro, solteiro, portador do RG N° 2.069.143 SSP-PI, e inscrito no CPF/MF sob n° 960.879.783-72, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2024, a serem gozadas no período de 06 de outubro a 05 de novembro de 2025.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Plenário João Gilberto de Oliveira Passos, Câmara Municipal de Vereadores de Conceição do Canindé, 03 de outubro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

*Jucicleia de Sousa Silva*  
**Jucicleia de Sousa Silva**  
Presidente